



## PLANO DE CURSO

### **1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**Curso:** Bacharelado em Administração

**Disciplina:** Jogos de Empresa

**Professor:** Daiany Macieira Varjão

**e-mail:** daianymv@gmail.com

**Código:** MAR 33

**Carga Horária:** 40

**Créditos:** 02

**Pré-requisito(s):** -

**Período:** VIII

**Ano:** 2018.2

### **2. EMENTA:**

Estudo de várias disciplinas de administração em um simulador organizacional

### **3. OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:**

Fornecer subsídios teóricos e práticos de administração para que o aluno desenvolva sua capacidade de reflexão e discernimento através dos conteúdos, estimulando-os à compreensão no jogo.

### **4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS(S) DA DISCIPLINA:**

- Despertar a curiosidade dos alunos para a prática durante o jogo;
- Capacitá-los a colocar em prática todo conhecimento adquirido durante o curso;

### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. O Laboratório de Gestão como ambiente de aprendizagem
  - Aprendizagem vivencial
  - As equipes de trabalho
  - Gestão Integrada
  - Vivência: aprender fazendo
  - Pesquisa: aprender investigando
2. Organização: metas, estrutura e áreas funcionais
  - Metas da organização
  - Estrutura organizacional e áreas funcionais
  - Planejamento
  - Marketing
  - Produção
  - Recursos Humanos
  - Finanças
  - Presidência
  - Inteligência competitiva e sistemas de apoio a decisão
3. Relatório Gerencial (Simulador Industrial Simulab)
4. Processo decisório do jogo de empresas e criação de conhecimento
  - Plano de Gestão em quatro etapas
  - Liderança e tomada de decisão

### **6. METODOLOGIA DO TRABALHO:**

Aulas expositivas dialogadas; estudo de casos; e aulas práticas no simulador



## **7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

### **AVALIAÇÃO:**

#### **ETAPA 01:**

##### **I. Avaliação Escrita: 10,0 (dez pontos).**

Prova escrita abordando todos os conteúdos da ETAPA 1. Será atribuída nota de zero a dez pontos.

A média do aluno para esta 1ª etapa será uma única nota, totalizando um valor de 0 a 10 pontos.

#### **ETAPA 02:**

##### **I. Aulas Práticas no laboratório 5,0 (cinco pontos - sem reposição )**

Nota individual. Será atribuída nota de zero a cinco pontos.

##### **II. Atividade no simulab: 5,0 (cinco pontos - sem reposição)**

Atividade on line referente aos assuntos abordados em sala de aula.

##### **II. Avaliação Escrita: 10,0 (dez pontos)**

Prova escrita abordando todos os conteúdos da ETAPA 2. Será atribuída nota de zero a dez

A média do aluno para esta 2ª etapa será o somatório das notas obtidas nas atividades acima descritas, dividido por dois, totalizando um valor de 0 a 10 pontos.

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

*- Todas as formas de avaliação acima descritas têm uma data para serem entregues e executadas, previamente publicada e informada ao aluno. Resguardados os casos justificados, os alunos que não cumprirem com tais prazos não terão prorrogação de datas, o que ocasionará anulação para a atividade que deixou de entregar.*

*- Conforme regime interno da FASETE, o aluno somente poderá repor a nota de prova escrita não realizada, através de 2ª chamada, caso sua ausência seja devidamente justificada e registrada através de requerimento no protocolo da Faculdade no prazo de três dias úteis após a data de realização da mesma. Nesse caso, fará uma prova de igual valor com todo o conteúdo abordado no semestre letivo. O aluno que perder as duas provas escritas já estará automaticamente na FINAL.*

## **8. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:**

Agendar individualmente com o professor, ou pelo e-mail daianymv@gmail.com

## **9. BIBLIOGRAFIA:**

### **Básica:**

SAUAIA, Antônio Carlos Aiddar. **Laboratório de gestão: simulador organizacional, jogo de empresas e pesquisa.** 3.ed, rev.e atual.- Barueu, São Paulo: Manole, 2013.

### **Complementar:**

.

## **10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (\*)**



**FACULDADE SETE DE SETEMBRO – FASETE**  
Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002  
ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA  
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3

**11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (\*)**

Paulo Afonso, 09 de julho de 2018.

Prof. Esp. Daiany Macieira Varjão



**FACULDADE SETE DE SETEMBRO – FASETE**  
**Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002**  
**ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA**  
**CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3**